

INTERESSADA - MONIQUE LANDAU

ASSUNTO - Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR - Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 951/75, CSG, Aprov. em 17/05/75, Comunicado ao
Pleno em 02/04/75

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO - Monique Landau, filha de Georges Landau e de Hildene Landau, nascida aos 18 de outubro de 1959, vem requerer reconhecimento de equivalência de estudos feitos na Inglaterra e na Escola Britânica de São Paulo.

Comprova ter feito os seguintes estudos:

a) Após o primário, prosseguiu o curso ginásial, tendo concluído a segunda série ginásial em 1971, no Liceu Eduardo Prado, desta Capital;

b) em 1972 e 1973, cursou dois anos na "Friern Barnet County ... School" (London Borough or Barnet, Inglaterra), onde estudou, com aproveitamento, matérias de Comunicação e Expressão, Estudos Sociais e Ciências, desdobradas em diversas disciplinas;

c) em 1974, cursou dois semestres na Escola Britânica de São Paulo, onde estudou, em português, História do Brasil, Organização Social e Política do Brasil e Português - e, em inglês, Geografia Geral, Matemática, Biologia, Química, Física, Inglês e Francês.

Como se verifica, a interessada cursou, além do primário, cinco anos de estudos de nível correspondente ao atual primeiro grau e primeira série do segundo grau. Com fundamento no que dispõe o artigo 100 da Lei nº 4024, de 1961, inclinamo-nos pelo deferimento da petição.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos feitos por Monique Landau na Inglaterra e na Escola Britânica de São Paulo, podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino ao nível de primeira série do segundo grau, para efeito de prosseguir-los na segunda série do mesmo grau, devendo a interessada submeter-se a processo de adaptação a critério da escola em que se matricular.

São Paulo, 17 de março de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI Relator.

III- DECISÃO DA CÂMARA- A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu parecer o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros - Alfredo Gomes, Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos, Junior e Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS Vice-Presidente no
exercício da Presidência.